

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 01 de dezembro de 2012, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO abaixo relacionada, por não estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital 01/2011.

ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL – NÍVEL I – GRAU A Assistente Técnico Educacional S.R.E. – JUIZ DE FORA

Identidade	Nome
MG 4295347	Soraya Nogueira Martins

retifica o ato de nomeação publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 23 de julho de 2013, página 03, coluna 04, relativamente ao classificado **José Juliano Espindula: Onde se lê:** Especialista em Políticas Públicas e Gestão da Saúde, Nível III, Grau A

LEIA-SE: Especialista em Políticas de Gestão da Saúde, Nível III, Grau A

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 05-08-2013, a prorrogação da disposição de **VALQUIRIA OLINDA FAGUNDES** MASP 384826-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Várzea da Palma/ Centro de Saúde Várzea da Palma, pelo período de 01-01-2013 a 31-12-2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06-08-2013, a prorrogação da disposição de **ARISTONIO CANELA BRITO** MASP 375081-7, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Montes Claros/ Policlínica São João, pelo período de 01-01-2013 a 31-12-2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16-08-2013, a prorrogação da disposição de **NILZA BELLIN GAUDERETO**, MASP 372618-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/ Centro de Saúde Juiz de Fora, pelo período de 01-01-2013 a 31-12-2014, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MATHEUS GUIMARÃES NOVAIS**, MASP 752572-8, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100600 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MATHEUS GUIMARÃES NOVAIS**, MASP 752572-8, do cargo de provimento em comissão DAD-7 OP1100327 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCIENE BULDRINI BARBOSA**, MASP 1206469-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 OP1100327, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, à disposição da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em **prorrogação**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **FÁBIO LÚCIO ALMEIDA**, MASP 1033181-7

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

retifica o ato publicado em 09/07/2013, de **IZOLINA DA CONCEIÇÃO ROMANA VELOSO DUARTE**, MASP 329602-7, **SRE PARACATU**, da Secretaria de Estado de Educação: **onde se lê “a contar de 07/06/2012”, leia-se “a contar de 07/06/2013**, para regularizar situação funcional”.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELCIO SERRETTE**, MASP 262323-9, do cargo de provimento em comissão DAD-1 AE1100541 da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 29/7/2013.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABIANE REIS NANETTI**, MASP 1300728-1, do cargo de provimento em comissão DAD-2 AG1100005 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 1/7/2013.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HIDROEX

usando da competência delegada pelo *caput* do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HIDROEX, a afastarem-se de suas atribuições, no período de 08/09/2013 a 21/09/2013, para participarem do Curso Internacional “Monitoramento e Avaliação de Qualidade de Água”, em Maputo/Moçambique, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: **PAULO HENRIQUE COSTA CORGOSINHO / MASP 450.463-2 / DAI-26 HR1100163** **SHEILA PAIVA DE ANDRADE / MASP 1.245.777-6 / DIRETORA DE CAPACITAÇÃO E ENSINO**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONARDO JÚNIO FERREIRA**, MASP 1342804-0, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100064 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, a contar de 27/8/2013.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONARDO JÚNIO FERREIRA**, MASP 1342804-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 VD1100664 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, a contar de 27/8/2013.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ JULIANO ESPINDULA**, MASP 613845-7, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100893 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 29/7/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, MASP 1317513-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101742, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCAS COELHO DO VALE**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101806, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HELIA APARECIDA RODRIGUES**, MASP 268782-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100345 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 5/7/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA SALES MENDES PRATES**, MASP 287045-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100304 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 29/7/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, até 31/12/2013, sem ônus para o órgão de origem: **MARIA BETHANIA BREDOFF ANDRESEN**, MASP 980.588-8, ANALISTA EDUCACIONAL, I, A.

29 459893 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena

Expediente

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL/SEPLAG DIRETORA: MIRELLE QUEIROZ GONÇALVES

RECURSO DE PRÉ-ADMISSÃO INDEFERIDO MASP – REQUERENTE – PROTOCOLO DO RECURSO 1276249-8- LUCIENE MARTINS RODRIGUES SILVA 893773-2- Aldi Vieira Cangussu-01885591702013-3 1308507-1- Henrique Fernandes de Castro- 017405911702013-8 860144-5- Rozeli Aparecida de Miranda- 014886811702013-0 1060233-2- Marcileia Luiz Soares- 011550811702013-1 380112-3- Edna Ferreira Santos Tomaz da Silva- 016095411702013-4 1196183-6- Gisele de Souza Araújo Ferreira- S/ Protocolo 1167225-2- Kele Cristina Ferreira Dantas- 018736611702013-0 1044907-2- Valquíria Elaine Oliveira Tomás- 017355011702013-0 S/ Masp- Matheus Jeronimo Eustaquio Maia- 017352311702013-2 1268410-6- Edilberto Nicanor Ferreira- 011400911702013-0 1325121-0- Jaimar Gomes Costa- 016812711702013-0 1094590-5- Dulcimar da Conceição Silva Santos- 016908511702013-9 1130856-6- Alínea Fontes Bastos- 016697711702013-6 840274-5- Maria Aparecida Martins de Matos- S/Protocolo 665564-1- Katia Ribeiro da Silva- 016956911702013-6

RECURSO DE PRÉ-ADMISSÃO DEFERIDO MASP – REQUERENTE – PROTOCOLO DO RECURSO 1229419-5 – Maria Clara Ramos Costa – 013228311702013-5 1257135-2- Greice Keli Alves- 0163724011702013-4 948151-6- Maria Aparecida de Carvalho Silva- 016548411702013-6 941228-9- Renata Franklin dos Reis Terra- 01728211702013-4 1151091-4- Ana Caroline de Almeida- S/Protocolo 1218160-8- Maria Veronica de Carvalho de Castro- 017902911702013-0 861282-2- Adriana Martins Domingos- S/ Protocolo 1097145-5- Tais Lopes Cruz Ramos Alvarenga- 017407411702013-7 667340-4- Luciana Pereira da Costa- 012563811702013-0 1321553-8- Lidiane Lopes Freire Torres- 016718111702013-0 1321552-0- Josilene Divina Ferreira Alexandre- 017364611702013-7

29 459349 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena Superintendência Central de Administração de Pessoal Superintendente: Soraya de Fátima Mourthé Marques Lage A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede Título Declaratório Judicial aos funcionários infra-relacionados: Em cumprimento à intimação proferida pelo MM Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias, para que se cumpra a “obrigação de fazer” estabelecida nos Autos da Ação Ordinária Nº 0024.08.941303-3, a Superintendente Central de Administração de Pessoal concede a **MARLENE DE FÁTIMA BARONI DE SOUZA VILELA**, MASP 277.979-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 6, Grau C, 2º cargo, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, o direito de continuar percebendo a contar de 29 de abril de 2004, a razão de 1/6 da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau C, da E.E. “Prefeito Jacy Junqueira Gazona – R.0.3.5.C.4., do Município de Três Pontas, da mesma Secretaria, e do cargo efetivo ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, referente ao último período de abrangência da Lei nº 12.459/97 e nº 13.434/99, e de mais 5/10 referentes ao período remanescente relativos à Leis nº 9.532/87 e nº 14.683/03, ressalvando que os efeitos financeiros deste ato em folha de pagamento serão computados a partir de sua publicação, devendo as diferenças em atraso serem pagas via precatório ou RPV, ficando retificado o Título Declaratório proporcional publicado nos “MG” de 04 de junho de 2005. Em cumprimento à intimação proferida pelo MM Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias, para que se cumpra a “obrigação de fazer” estabelecida nos Autos da Ação Ordinária Nº 0024.08.941303-3, a Superintendente Central de Administração de Pessoal concede a **MARLENE DE FÁTIMA BARONI DE SOUZA VILELA**, MASP 277.979-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 6, Grau C, 2º cargo, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, o direito de continuar percebendo a contar de 03 de abril de 2004, a razão de 1/6 da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau B, da E.E. “Professor Fábregas de 1º e 2º Graus” – R.0.3.5.B.2., do Município de Luminária, da mesma Secretaria, e do cargo efetivo ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, referente ao último período de abrangência da Lei nº 12.459/97 e nº 13.434/99, e de mais 5/10 referentes ao período remanescente relativos à Leis nº 9.532/87 e nº 14.683/03, ressalvando que os efeitos financeiros deste ato em folha de pagamento serão computados a partir de sua publicação, devendo as diferenças em atraso serem pagas via precatório ou RPV, ficando retificado o Título Declaratório proporcional publicado nos “MG” de 21 de abril de 2005. Em cumprimento à intimação proferida pelo MM Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias, para que se cumpra a “obrigação de fazer” estabelecida nos Autos da Ação Ordinária Nº 0024.08.941303-3, a Superintendente Central de Administração de

Pessoal concede a **MARIA APARECIDA BATISTA RODRIGUES**, MASP 321.159-6, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 1, Grau D, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, o direito de continuar percebendo a contar de 14 de abril de 2004, a razão de 1/6 da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 1, Grau B, da E.E. “Padre Vidigal” – R.0.4.0.B.2., do Município de Nova Era, da mesma Secretaria, e do cargo efetivo ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, referente ao último período de abrangência da Lei nº 12.459/97 e nº 13.434/99, e de mais 5/10 referentes ao período remanescente relativos à Leis nº 9.532/87 e nº 14.683/03, ressalvando que os efeitos financeiros deste ato em folha de pagamento serão computados a partir de sua publicação, devendo as diferenças em atraso serem pagas via precatório ou RPV, ficando retificado o Título Declaratório proporcional publicado nos “MG” de 30 de abril de 2005.

29 459413 - 1

Superintendência Central de Administração de Pessoal Superintendente: Soraya de Fátima Mourthé Marques Lage A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede afastamento para exercer mandato eletivo à funcionária: Nos termos dos arts. 1º, inciso IV do Dec. nº 15.077/72, e Memº- DDUV nº 42/2002. Secretaria de Estado de Educação Rosânia Márcia de Melo Oliveira, Masp.764.377-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, Admissão 03, para exercer o mandato eletivo de Vice-Prefeita do município de Piracema, com opção pelos subsídios do mandato, a partir de 08 de agosto de 2013, ficando retificado o ato de afastamento para exercer mandato eletivo publicado no MG de 01 de fevereiro de 2013.

29 459401 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952, o servidor: MASP 1207028-0, GLOWER BRAGA, Médico Perito, MP, nível III, grau A, da Unidade Pericial de Leopoldina, para a Coordenadoria Regional SEPLAG de Juiz de Fora. RENATA MARIA PAES DE VILHENA Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

29 459604 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas O Diretor da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso IV, do Decreto nº 45.794, de 02 de dezembro de 2011, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos. Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10 art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias. -FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS: -CRISTINA ANTONIA FERREIRA -Masp 1049526-5, ATHH(AUXILIAR DE SAUDE)/AUSS(AUXILIAR DE ENFERMAGEM) -FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: -BRUNA NASCIMENTO MAGALHAES -Masp 1263721-1, PENF (ENFERMEIRO)/PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO (IF SUDESTE DE MINAS GERAIS); VERA SARMENTO FILIPIM -Masp 1039065-6, PENF(ENFERMEIRO)/ENFERMEIRO FEDERAL(MINISTERIO DA SAUDE - APOSENTADO). -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO: -SRE METROPOLITANA B: -ANGELA AFONSO NUNES EDUARDO -Masp 0804850-6, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(CONTAGEM); NILCE MARIA NEVES FRANCO LANA -Masp 0339313-9, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(BELO HORIZONTE); MARIA LUIZA DE SOUZA VIANA -Masp 0144922-2, ANE(INSPECTOR ESCOLAR, EM AFAST.PREL.)/PROFESSOR (CONTAGEM - APOSENTADO); LEILA MARIA DE ASSIS SILVA -Masp 0939569-0, PEB/ PEB; GILBERTO DE JESUS -Masp 02999009-1, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(CONTAGEM); MARIA LUCIA MOREIRA PIMENTEL -Masp 0141450-7, PEB(APOSTILA DAD-6)/ANE(INSPECTOR ESCOLAR); ROZANNE GERALDA DE ASSIS SALES -Masp 0133686-6, PEB(APOSENTADO)/PEB(EM AFAST.PREL.); VANDA ANTONIA DE PADUA -Masp 0164412-9, PEB(APOSENTADO)/PEB. -SRE METROPOLITANA C: -DENISE MARA DA SILVA MACHADO -Masp 0319701-9, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA)/PEB. -SRE DE ARAUACU: -NUBIA MIRTES MENDES -Masp 0561288-2, PEB/PEB. -SRE DE BARBACENA: -ISABEL MARIA NOGUEIRA PEREIRA -Masp 0527923-7, PEB/PEB. -SRE DE CAMPO BELO: -DENIZE TEIXEIRA GARCIA PEREIRA -Masp 0619335-3, PEB/PROFESSOR(PERDOES); ABNER CARVALHO CASTRO LIMA -Masp 1251800-7, PEB/PEB; MARIA CLAUDIA BISCHRI RIBEIRO -Masp 0749232-5, EEB/PROFESSOR(CRISTAIS); CLEDIMIA ANTONIA CARVALHO QUEIROZ TOME -Masp 0833798-2, PEB/PROFESSOR (LAVRAS); MARILENE APARECIDA DE CARVALHO RODRIGUES -Masp 0345647-2, PEB/PROFESSOR(RIBEIRA/O VERMELHO); ROSANITA TAVARES DE CARVALHO SOUZA -Masp 0733532-6, PEB(DISP.ADJ.) /PEB(DISP.ADJ.); LIDIA ALVINA FREIRE DE SOUSA PORTO -Masp 0339315-4, PEB/EEB; NATALIA ANDRADE CARVALHO -Masp 1302640-6, PEB/PEB; MARIA JOSE TEODORO RODRIGUES -Masp 1190245-9, PEB/PEB. -SRE DE CARATINGA: -ROSANGELA MARIA MEDEIROS SANTANA -Masp 0373838-2, PEB/PEB; MAYRA FIALHO DA SILVA -Masp 1239240-3, PEB/PEB. -SRE DE CAXAMBU: -TEREZINHA MANCILHA COURBASSIER -Masp 0724171-4, PEB/PEB. -SRE DE DIVINOPOLIS: -ROSALIA DE SOUZA MELO -Masp 1170020-0, PEB/DOCENTE(PAINIS); DELAINE OLIVEIRA SABBAGH -Masp 0616529-4, PEB/PEB; JOALISSON MOREIRA DE OLIVEIRA -Masp 1301206-7, PEB/PEB; CATIA MORAIS LAINE SILVA -Masp 0330400-3, PEB/PEB; MARIA AUCILIADOURA DE SOUZA SANTOS -Masp 0347685-0, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB; MARIA SUELI ANDRADE FONSECA -Masp 1181965-3, PEB/PROFESSOR(CARMO DO CAJURU); MARIA ANALICIA DUARTE LACERDA -Masp 0391301-9, PEB(EM AFAST.PREL.)/PROFESSOR MUNICIPAL(EXERCENDO DIRETOR ESCOLAR I - NOVA SERRANA); MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA -Masp 0247411-2, PEB(APOSENTADO)/PEB(EM AFAST.PREL.). -SRE DE GOVERNADOR VALADARES: -ANA MARIA GONCALVES -Masp 1152863-5, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL (COROACI); LUCÉLIA FERNANDES MADEIRA OLIVEIRA -Masp 1264455-5, PEB/PEB; MARLEY DE OLIVEIRA FERREIRA -Masp 1247354-2, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL (GALLILEIA); HERMES BARBOSA PINHEIRO -Masp 1161330-4, PEB/PEB; SIMONE GONCALVES BARBOSA DE ARAUJO -Masp 0368922-1, PEB/ATB; MARIA APARECIDA DOS SANTOS -Masp 1007011-8, PEB/PEB; GERLIANIA MARIA COELHO -Masp 0457489-3, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL II(GOVERNADOR VALADARES); JORDANIA AGUIAR PEREIRA -Masp 1239284-1, PEB/PEB; MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA -Masp 0442576-5, PEB/PEB; SIMONE CAETANO AMORIM -Masp 1105452-5, PEB/PEB. -SRE DE ITUIUTABA: -ANDREIA DEMETRIO JORGE MORAES -Masp 0330258-5, PEB/EEB MUNICIPAL (ITUIUTABA). -SRE DE JANAUBA: -MARLETE RODRIGUES SANTOS -Masp 1121134-9, PEB/PROFESSOR (JANAUBA). -SRE DE JUIZ DE FORA: -MARCIO SILVA DE OLIVEIRA -Masp 1149688-2, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(SAO JOAO NEPOMUCENO); SILVIA MARIA MENDES EVARISTO DE SOUZA -Masp 0334949-5, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL (SANTOS DUMONT); RENATA DE SOUZA PACHECO GROSSO -Masp 1055311-3, EEB(EXERCENDO VICE-

DIRECAO)/PROFESSOR MUNICIPAL (JUIZ DE FORA); WAG-MAR MATOS COSTA -Masp 1216538-7, PEB/SUPERVISOR PEDAGOGICO MUNICIPAL (PEQUERI); AUREA VIRGINIA ROEDEL -Masp 0149816-1, ATB(APOSENTADO)/PEB. -SRE DE LEOPOLDINA: -ANA MARIA DE OLIVEIRA SOBRINHO -Masp 0525837-1, PEB/PROFESSOR(PIRAPETINGA). -SRE DE MANHUACU: -MARIA APARECIDA PEGAS FRANCO -Masp 0108222-1, PEB(APOSTILA DIRETOR III)/PEB(EM AFAST.PREL.); ALUISSIO AUGUSTO SANGLAND -Masp 0300344-9, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA)/PEB. -SRE DE MONTE CARMELO: -JULIANA NUNES DAVI DE SOUZA -Masp 0862376-1, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB. -SRE DE MONTES CLAROS: -MIRTES ALVES QUEIROZ -Masp 1143704-3, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(SAO JOAO DA LAGOA); LILIANE MENDES DOS SANTOS -Masp 1235302-5, PEB/ESPECIALISTA EM EDUCACAO MUNICIPAL (VARZELANDIA). -SRE DE MURIAE: -ALESSANDRA MARIA CUSTODIA DA SILVA -Masp 1301159-8, EEB/PEB; PACELLI HENRIQUE SILVA LOPES -Masp 1237544-0, PEB/PEB; MARIA IZABEL DE CASTRO -Masp 0157366-6, PEB (APOSENTADO)/PEB(EM AFAST.PREL.); ADILVA MARGE DE SOUSA -Masp 0374407-5, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB(APOSENTADO). -SRE DE NOVA ERA: -PRISCILA VIEIRA TRINDADE -Masp 1167736-6, PEB/PEB. -SRE DE OURO PRETO: -MARISTELA FRANCISCA SANTANA -Masp 0328870-1, PEB (APOSENTADO)/EEB; CARLOS ALBERTO ALVES -Masp 1226047-7, PEB/PEB. -SRE DE PARA DE MINAS: -MARIA ISABEL DE SOUSA CANCADO -Masp 0487736-1, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR MUNICIPAL (NOVA SERRANA); JULIANA GABRIEL DE SOUZA LOPES -Masp 0871627-6, PEB/VICE-DIRETOR MUNICIPAL(ESTRELA DO INDIANA); ORMANDINA LUCIANA RODRIGUES DO PRADO -Masp 1050803-4, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(BIQUINHAS). -SRE DE PARACATU: -ALMIRA HELENA CUSTODIO -Masp 1195455-9, PEB/PEB; JOSIANE APARECIDA PEREIRA -Masp 1312348-4, PEB/PROFESSOR(VAZANTE); JULIANA GONCALVES DA SILVA -Masp 1305325-1, PEB/PEB; LUANA MESQUITA ALVES -Masp 1248130-5, PEB/PEB; MARIA APARECIDA ALVES SOARES -Masp 0609905-5, PEB/PEB. -SRE DE PASSOS: -TERCIA NEGRAO SANTOS SOUZA -Masp 1169737-2, PEB/PROFESSOR (PASSOS); ANGELA MARIA GARCIA AZEVEDO -Masp 0818836-9, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(CARMO DO RIO CLARO); MARGARETH MARIA DE OLIVEIRA SILVA -Masp 0339184-4, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, EXERCENDO DIRETOR IV)/EEB. -SRE DE PATOS DE MINAS: -MARGARIDAMARIA DA SILVA -Masp 0171287-6, PEB(APOSTILA COORDENADOR C, APOSENTADO)/EEB(EXERCENDO DAD-4). -SRE DE POCOS DE CALDAS: -FLAVIA ELISA DE CARVALHO FORTES -Masp 0848278-8, PEB/EEB. -SRE DE PONTA NOVA: -EDEILDO MAGNO VITOR SILVA -Masp 1107352-5, PEB/ATB. -SRE DE POUSO ALEGRE: -MARIA DARLENE DO PRADO -Masp 0344165-6, PEB/PEB(EM AFAST.PREL.); ANA EULALIA BORGES DE OLIVEIRA -Masp 0733603-5, PEB/PEB. -SRE DE TEOFILO OTONI: -BRAULINA RAMOS BATISTA -Masp 0634090-5, PEB/SUPERVISOR PEDAGOGICO(NOVO CRUZEIRO); JUCILEIDE ALVES DA SILVA -Masp 1008325-1, PEB/PROFESSOR (NANUQUE); MARISILVIA PEREIRA DE MACEDO ALVES -Masp 0810893-8, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(NOVO CRUZEIRO); FRANCISCA MONICA ESTEVES LAGO MONTEIRO -Masp 0260379-3, ATE(APOSENTADO)/PEB. -SRE DE UBERLANDIA: -CLEICE NAVES DE SOUZA -Masp 0889887-6, EEB(EM AFAST. PREL.) /PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA(UBERLANDIA); ISABEL CRISTINA LIMA -Masp 0811095-9, PEB/EEB. -SRE DE VARGINHA: -MARIA APARECIDA VITORIO -Masp 0333624-5, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(VARGINHA); ISABEL CRISTINA DE SOUZA BERNARDES -Masp 1008302-0, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/ATB.

O Diretor da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso IV, do Decreto nº 45.794, de 02 de dezembro de 2011, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos. Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 11 da Emenda Constitucional Nº 20/98, sendo proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal de 1988. -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO: -SRE DE VARGINHA: -DENISE REIS -Masp 0114765-1, ATB(APOSTILA SECRETARIO DE ESCOLA III, APOSENTADO)/ATB(EM AFAST.PREL.).